



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI 272

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MARANHÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal por seus vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica ABERTO o Crédito Adicional Especial no valor de R\$-76.000,00 (setenta e seis mil reais) nas dotações abaixo discriminadas:

40	- SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
75	- SAÚDE	
429	- Cont. e Errad. Das Doenças Transmissíveis	
128	- EST. DOS SIST. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
3000	- DESPESAS CORRENTES	
3100	- DESPESAS DE CUSTEIO	R\$- 5.000,00
3120	- Material de Consumo.....	
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$- 10.000,00
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 10.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	
4000	- DESPESAS DE CAPITAL	
4100	- INVESTIMENTOS	
4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 15.000,00
129	- ESTRUT. DE AÇÕES P. C. DOENÇAS DA AMAZÔNIA	
3000	- DESPESAS CORRENTES	
3100	- DESPESAS DE CUSTEIO	R\$- 4.000,00
3120	- Material de Consumo	
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	R\$- 8.000,00
3131	- Remuneração de Serviços Prestados	R\$- 8.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	
4000	- DESPESAS DE CAPITAL	
4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 16.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os recursos para cobertura do exposto no artigo anterior decorrerão do ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL, considerando-se ainda a tendência do exercício.

40	- SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
76	- SANEAMENTO	
447	- Abastecimento D'água	
116	- CONST. DE SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4000	- DESPESAS DE CAPITAL	
4100	- INVESTIMENTOS	
4110	- Obras e Instalações	R\$ 76.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO BENEDITO DE LIMA E SILVA, MAGALHÃES DE ALMEIDA(MA), 14 DE JULHO DE 2000.



JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal